



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
PERMANENTE DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a 153ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 15º andar – Auditório, nesta Capital, com início às 9h30 e com a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Luisa Falkenberg, representante da FIERGS; Sr. Diogo de Cesaro, representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT); Sr. Claudiomiro da Silva Bueno, representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP); Sra. Leticia da Cunha Fernandes, representante da FEPAM; Sr. Rodrigo Prestes, representante da FETAG; Sra. Maria Patricia Mollman, representante da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sra. Cláudia Ribeiro, representante da Mira-serra; Sra. Liliani Cafruni, representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sra. Marion Heinrich, representante da FAMURS; Sra. Vanda Garibotti, representante da Secretaria da Saúde (SES); Sr. Paulo Harrison Ventura Willadino, representante da Amigos da Floresta; Sr. Gustavo Fregapani, representante da Secretaria de Minas e Energia (SME); A Presidente iniciou a reunião as 9h43min, constatando a existência de quórum deu início aos trabalhos. Invertendo a pauta, **passando ao 8º item de pauta: Eleição ou Recondução da Presidência:** Os representantes sugeriram a recondução da Presidência, colocado em apreciação foi APROVADO POR UNANIMIDADE a recondução. **Passou-se ao 1º item de pauta: Aprovação da Ata da 152ª reunião ordinária da CTPAJU:** Dispensada a leitura da ata que foi encaminhada por e-mail aos representantes, sem retificações, APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 2º item de pauta: Recurso Administrativo nº 693-0500/12-0 – Parecer Mira-Serra:** Cláudia/Mira-Serra: apresenta relato do caso e o parecer. Após esclarecimentos de dúvidas e debates sobre o caso concreto, os representantes por consenso entendem pela anulação da decisão de segundo grau por falta de fundamentação no que concerne a apreensão e que retorne a Junta Superior de Julgamento de Recursos para revisão e fundamentação. **Passou-se ao 3º item de pauta: Recurso Administrativo nº 1007-0500/14-0 – Parecer FEPAM:** Leticia/FEPAM: Relatou o caso e apresentou o parecer pela inadmissibilidade do recurso. Esclarecida as dúvidas dos representantes, o parecer foi colocado em apreciação da câmara, APROVADO POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 4º item de pauta: Recurso Administrativo nº 3981-0500/12-0 – Parecer FIERGS:** Luiza/FIERGS: Relatou o caso e apresentou o parecer. Após esclarecimentos e debates sobre o caso concreto, os representantes por consenso entendem pela nulidade do auto de infração por ilegitimidade passiva, tendo em vista que o atuado havia celebrado contrato de compra e venda e não tinha mais a posse da propriedade e recomendam a lavratura de novo auto de infração. **Passou-se ao 5º item de pauta: Recurso Administrativo nº 4194-0567/08-0 – Parecer FETAG:** Rodrigo/FETAG: Relatou o caso e apresentou o parecer pelo improvimento do agravo. Esclarecidas as dúvidas dos representantes, o parecer foi colocado em apreciação da câmara, APROVADO POR UNANIMIDADE. **Passou-se ao 6º e 7º item de pauta: Revisão da Resolução CONSEMA 028/2002 e Revogação da Resolução CONSEMA 006/1999:** Maria Patricia/SEMA-Presidente: esclarece que a ideia é colocar o tema para discussão e para que os representantes façam sugestão de uma nova normativa para janeiro, quando entra em vigor o novo decreto. Quanto a Resolução 006/1999 que era o procedimento administrativo do Estado, a proposta da SEMA é pela revogação total da resolução, tendo em vista o decreto e a Resolução 028/2002 trata dos recursos e sugere que haja uma proposta da questão de omissão, da anulação, especificando o procedimento e também colocar na Resolução uma forma de padronização dos pareceres e divulgação para facilitar a pesquisa, tendo em vista que um dos fundamentos para recurso é a decisão diferente, então seria colocado a disposição no novo site. Marion/FAMURS: ressalta que é importante trazer uma ementa, pois facilitaria a pesquisa e sugere um prazo para as entidades pensarem e encaminharem sugestões. Maria Patricia/SEMA-Presidente: Sugere prazo até a próxima reunião para apresentação de sugestão, sendo possível solicita que encaminhem com antecedência para serem enviadas com a convocação, até o dia 05/12, não sendo possível que apresentem na próxima reunião, agendada para o dia 14/12. Encaminhamento Aprovado por unanimidade. **Passou-se ao 9º item de pauta: Assuntos Gerais:** Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às 11h. Foi lavrada a presente Ata que deverá ser assinada pela Presidente da Câmara.